

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**DECRETO Nº 049/2024**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE GUARDA MUNICIPAL NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VIANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Decreto efetua o enquadramento provisório dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Guarda Municipal do Município de Viana, Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido no §1º do art. 24 da Lei n.º 3.373, de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Ficam os servidores que ocupam os cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal, enquadrados provisoriamente nos referidos cargos constantes do Anexo IV, no Nível I da Tabela de Subsídios do Anexo I da Lei n.º 3.373, de 2024, na referência que corresponder ao tempo de efetivo exercício no cargo, conforme Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 24 da referida Lei.

**Parágrafo Único.** O interstício para enquadramento em cada referência da Tabela de Subsídios constante do Anexo I da Lei n.º 3.373, de 2024 será contado de acordo com as regras estabelecidas no art. 7º da referida Lei.

**Art. 3º** Os servidores enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal, na forma do art. 2º deste Decreto, que discordarem do enquadramento, poderão:

I- Solicitar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, desde que devidamente fundamentado, revisão do seu enquadramento, bem como do valor do subsídio complementar, por meio da protocolização de processo eletrônico do Formulário Constante do Anexo II deste Decreto;

II- Protocolizar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, por meio da protocolização de processo eletrônico do Formulário constante do Anexo III deste Decreto, com a sua manifestação de que não deseja ser enquadrado na Tabela de Subsídios, constante do Anexo I da Lei n.º 3.373, de 2024, conforme estabelecido no §2º e 3º do art. 24 da referida Lei.

**Art. 4º** Após decorridos os prazos fixados pelo art. 3º deste Decreto e finalizado as análises das revisões requeridas, bem como das manifestações de não enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, será publicado decreto de enquadramento em definitivo, ressalvado o disposto no §4º do art. 24 da Lei n.º 3.373, de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 14 de março de 2024

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

## ANEXO I

### ENQUADRAMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.373, DE 2024.

a que se refere o Art. 2º do Decreto nº 049/2024

NOME	Nº DA MATRÍCULA	CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (CONFORME ART. 23 DA LEI Nº 3.373, DE 2024)	ENQUADRAMENTO (CONFORME ART. 24, CAPUT, ANEXO I DA LEI Nº 3.073, DE 2024– NÍVEL/REFERÊNCIA	SUBSÍDIO (CONFORME ART. 24, ANEXO I DA LEI Nº 3.373, DE 2024)
ADILSON GUSS DOS SANTOS	03241302	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS	03403902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	03405302	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
CARLOS JOAO FRACALOSSI DESTEFANI	03403502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
DANILO DOMINGOS BITTENCOURT PARMAGNANI	03403202	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
DAYANI NADIR PINTO LORENZON	03405702	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
DIEGO ALMEIDA BRAVO	03405502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
DIEGO SANTOS CAVALCANTE	03405002	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
DOUGLAS VIEIRA COUTINHO	03404402	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
ELDERSON GOULARTE MOUTINHO SOARES	03242402	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
ERIKE MENEGUELLI RAMOS	03418902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	03242502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
FERNANDO PEREIRA AMORIM	03242602	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
FLAVIO PEREIRA DO ROSARIO	03403802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
FRANCIS DOS SANTOS QUINTO	03242802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
FRANK DANE VENTURA DA SILVA	03402802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	03405802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00

<b>NOME</b>	<b>Nº DA MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (CONFORME ART. 23 DA LEI Nº 3.373, DE 2024)</b>	<b>ENQUADRAMENTO (CONFORME ART. 24, CAPUT, ANEXO I DA LEI Nº 3.073, DE 2024– NÍVEL/REFERÊNCIA</b>	<b>SUBSÍDIO (CONFORME ART. 24, ANEXO I DA LEI Nº 3.373, DE 2024)</b>
GILLYAN SOARES VOLPONI	03403002	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
GLAUBER COUTO CASTRO DE SIQUEIRA	03242902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
GUILHERME FRANCISCO MIRANDA	03243102	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
JACKSON BOLDT BASTOS	03243302	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
JEAN BERGAMINI RODRIGUES	03403402	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
JONATHAN GOMES DE CASTRO LIMA	03404702	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
JONATHAN LOPES CABRAL	03244702	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
JONATHAS SANTOS ROCHA VALIATTI	03403302	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
KARULINI NOSSA MARTINS	03243002	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
LEANDRO RODRIGUES SOARES	03404502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
LEONARDO DOS REIS FERNANDES	03243202	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
MARCOS RENATO CARDOSO DA CONCEICAO	03405902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
MARILYA GABRIELLA ROSA DA CONCEICAO	03243802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
MARIO SERGIO DA COSTA	03401902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	03403702	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
MAYARA DIAS PEREIRA	03403602	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
MIKE PINTO OLIVEIRA	03243702	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
MYRELLA GIACOMIN LOURENCO	03404802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
NADISON PEREIRA DOS SANTOS	03402902	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
PAULA STEPHANIE BERTOLO ROCHA	03243602	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
RAFAEL SANTOS	03243502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
RAISA MARIANA DE ARAUJO MACHADO	03244002	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00

<b>NOME</b>	<b>Nº DA MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (CONFORME ART. 23 DA LEI Nº 3.373, DE 2024)</b>	<b>ENQUADRAMENTO (CONFORME ART. 24, CAPUT, ANEXO I DA LEI Nº 3.073, DE 2024– NÍVEL/REFERÊNCIA</b>	<b>SUBSÍDIO (CONFORME ART. 24, ANEXO I DA LEI Nº 3.373, DE 2024)</b>
SATURNINO DO CARMO BONIFACIO	03244102	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
THIAGO VIEIRA BRUSCHI	03404602	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
VINICIUS BORGES DA COSTA	03244202	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
VINICIUS TONETO DE FREITAS	03303204	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
WALMIR AMAZONAS JUNIOR	03244502	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
WANDERSON CAMPOREZ COCO	03244802	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
WANDERSON JARETA CYPRESTE	02766704	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
WENDHEL NEGRELLI RIGAO	03405402	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00
YAN JOSE MIRANDA SANTOS	03244602	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - B	R\$ 3.090,00
CHARLES DE SOUZA ALMEIDA	034043-02	GUARDA MUNICIPAL	40H	I - A	R\$ 3.000,00

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARGOS,**  
**CARREIRA E REMUNERAÇÃO INSTITUIDO PELA LEI N.º 3.373/2024, CONSTANTE DO**  
**ANEXO I DO DECRETO N.º 049/2024**

A que se refere o inciso II do art. 3º do Decreto nº 049/2024

**Este Formulário deve ser protocolado por meio de processo eletrônico, juntamente com um documento de identidade.**

**Preencha os campos com letra maiúscula e legível**

**Nome** (completo e sem abreviações):

**Matrícula n.º:**

**Solicito revisão do meu enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal, na forma do caput do art. 24 da Lei n.º 3.373/2024, pelos motivos que exponho a seguir :**

**Viana-ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024**

**Assinatura do servidor**

**Obs. A assinatura acima deve conferir com a assinatura do documento de identidade anexada ao processo eletrônico.**

**ANEXO III**  
**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO DEFINITIVO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO INSTITUIDO PELA LEI N.º 3.373/2024**  
A que se refere o art. 2º e inciso II do art. 4º do Decreto nº 049/2024

**Este Formulário deve ser protocolado por meio de processo eletrônico, juntamente com um documento de identidade.**

**Preencha os campos com letra maiúscula e legível**

**Nome** (completo e sem abreviações):

**Matrícula n.º:**

**Cláusula primeira: Considerando que fui enquadrado (a) provisoriamente no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal, por meio do Decreto n.º 049/2024, me manifesto de que não desejo ser enquadrado em definitivo, nos termos do §2º do art. 24 da Lei n.º 3.373, de 2024.**

**Cláusula segunda: Declaro que estou ciente de que permanecerei recebendo minha remuneração na forma em que se encontrava na data anterior à de entrada em vigor da Lei n.º 3.373, de 2024.**

Viana-ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024

**Assinatura do servidor**

**Obs. A assinatura acima deve conferir com a assinatura do documento de identidade anexada ao processo eletrônico.**